

“Redação Final fixada sem votos contra na reunião da Comissão de 02 de junho de 2021, tendo sido aceites as sugestões apresentadas pelo serviço competente”.



RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo que proceda à requalificação da Estrada Nacional 225

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Proceda, com urgência, à requalificação da Estrada Nacional 225 (Castro Daire – Arouca – Vila Nova de Paiva), tendo em vista a segurança e a redução dos tempos de deslocação de pessoas e empresas.
- 2- A requalificação prevista no número anterior permita o cruzamento de dois veículos e tenha em consideração a necessidade de mitigar os riscos associados à geada.

Aprovada em 20 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)